



ID: BD831E53F7474



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI**  
CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2025

"Dispõe sobre a nomeação de COORDENADOR, DAM II, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal c/c os termos da Lei nº 418/2017 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do município de Bocaina (PI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, a Sra. **TARCIANE VIEIRA DE MOURA**, CPF: **899.771.143-15**, para exercer o cargo de **COORDENADORA, DAM II**, Secretaria Municipal de Educação deste município, com efeitos a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
COMUNIQUE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Em Bocaina(PI), 29 de Fevereiro de 2025.

*Guilherme Portela de Deus Macêdo*  
**Guilherme Portela de Deus Macêdo**  
Prefeito Municipal

*Henrique Paulo de Macêdo*  
**Henrique Paulo de Macêdo**  
Secretário de Governo

ID: 0BDFD0FDF4934



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ  
CNPJ Nº 02.901.459/0001-91  
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro  
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 004/2025.

Vinculação: Processo de Inexigibilidade nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 005/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública.

**CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ - PI**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 02.901.459/0001-91, situada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, município de Ribeira do Piauí - PI, CEP 64.725-000, neste ato representado pelo presidente da Câmara Sr. **Wilson Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF nº 771.892.053-49, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí-PI, brasileira, casada, vereadora, RG nº 1806355 SSP/PI, CPF nº 850.520.273-20, residente e domiciliado na cidade de Ribeira do Piauí - PI.

**CONTRATADO: ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, com sede na Av. Senador Area Leão, nº 2185, ed. Manhattan River Center, Torre 02, Sala 910, Centro, CEP 64.051-090, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Ulisses Lopes Mendes, brasileiro, advogado inscrito na OAB-PI nº 12.143, inscrito no CPF nº 012.970.103-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 010100 CÂMARA MUNICIPAL FONTE DE RECURSO 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.1058.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2025.

ID: DB37CDC333F44



PORTARIA Nº 275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 02/2025, no qual requer a cessão de servidor municipal, para exercer cargo de provimento em comissão ou função de confiança junto à Prefeitura Municipal de Picos-PI, sem ônus para o órgão de origem, até 31/12/2025.

**CONSIDERANDO** que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CEDER **JÚLIO CÉSAR DE MOURA SOUSA**, CPF 675.329.933-53, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, com lotação na Secretaria Municipal Finanças, para a Prefeitura Municipal de Picos-PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 24 de fevereiro de 2025.

*Hilton Alves Filho*  
**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 0EF077BE2A694



DECRETO Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025 NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado do Carnaval;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 (quarta-feira) de março de 2025 nos órgãos da Administração Pública Municipal de Oeiras - PI.

**Art. 2º.** Estas regras não se aplicam aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 24 de fevereiro de 2025.

*Hilton Alves Filho*  
**HAILTON ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ: 06.553-937/0001-70